



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibitiara

1

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2014 • Ano II • Nº 124

Esta edição encontra-se no site: [www.ibitiara.ba.io.org.br](http://www.ibitiara.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ibitiara publica:

- **Lei Nº 144, de 03 de Outubro de 2013** - Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2013 dá outras Providências.

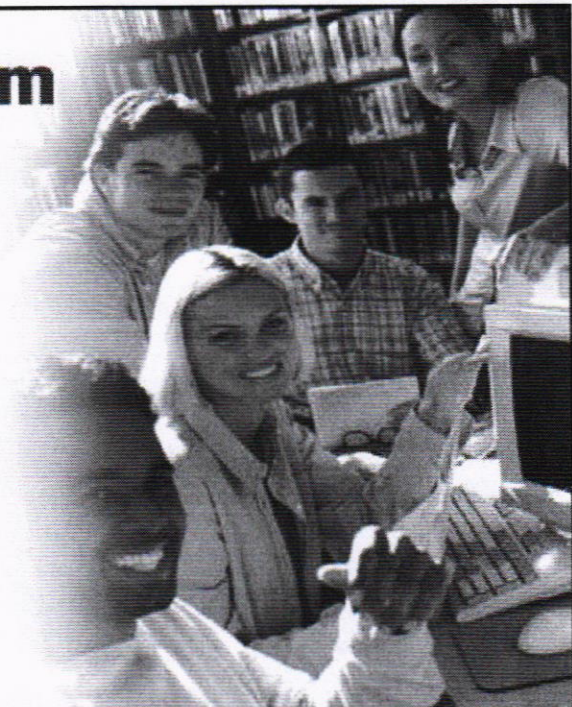
### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



**Leis**



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Ibitiara**  
**Gabinete do Prefeito**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA - BA

LEI Nº 144, DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

*"Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2013 dá outras providencias."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no orçamento vigente no valor 190.000,00 (cento e noventa mil reais), com a seguinte classificação:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.032.1.301 - Construção do Disque Ambulância - Central Municipal de Ambulância

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15%

Art. 2º - O Crédito Especial de que se trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do Artigo 43, Incisos III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2013.

**José Roberto dos Santos Oliveira**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA EM**  
03 / 10 / 2013  
Assinatura

Rua João Pessoa, 08 - Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - CNPJ: 13.781.828/0001-76

**José Roberto dos Santos Oliveira**  
Prefeito Municipal de Ibitiara-BA